

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MIGUEL ANGEL DE LA ROSA RODRIGUEZ

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.028135/2017-17

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) MIGUEL ANGEL DE LA ROSA RODRIGUEZ portador(a) do RNM nº G319254-S (ATIVO), natural do (a) MÉXICO, nascido(a) aos 20/05/1976, filho(a) de JOSE CRUZ DE LA ROSA AGUIRRE e de JULIA RODRIGUEZ DE DE LA ROSA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que, conforme descrito no despacho SR/PF/SP 10264967, o mesmo teria, supostamente, "separado de fato do(a) cônjuge brasileiro(a) ANGELICA DO ESPIRITO **SANTO**", nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3° Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS FARIA TORRES, Chefe de Núcleo -Substituto(a), em 15/04/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10700207 e o código CRC 964EB745.

Referência: Processo nº 08505.028135/2017-17 SEI nº 10700207